

**Esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 2021.09.03.3**

1 mensagem

**Kv bezerra** <kvbezerra1@yahoo.com.br>  
Responder a: Kv bezerra <kvbezerra1@yahoo.com.br>  
Para: "licitacrato@gmail.com" <licitacrato@gmail.com>

17 de setembro de 2021 14:57

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Prezados Senhores,

Referente a cláusula 13.1.3 (amostra), pedesse no Termo de Referência que:

**Obs. 2:** O nome da PREFEITURA DO CRATO deve ser obrigatoriamente grafado na fonte Museo, com largura de 5,7mm, sendo o termo "PREFEITURA DO" na linha superior e "CRATO" na linha inferior

Perguntamos se tal exigência deve ser desconsiderada na amostra, e seja considerada apenas caso a empresa venha a fornecer o material já na aquisição, enviando desta forma a amostra sem a logomarca da prefeitura e apenas nos padrões do mobiliário do FNDE.

No aguardo de uma breve resposta para que possamos concluir nossa proposta, ficamos a espera.

**Kv Bezerra**

Cnpj- 05.587.629/0001-01  
Av. Prudente de Moraes, 2112  
Barro Vermelho  
Natal RN  
59022-545  
84-3201-8544

Of. n. 2009001/2021 – SME/COAF

Crato/CE, 20 de setembro de 2021.

À Senhora  
Valéria do Carmo Moura  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Crato/CE  
Largo Júlio Saraiva, s/n  
63100-347 – Crato (CE)

Assunto: **Resposta ao pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.09.03.3**

Prezada Senhora,

No momento em que apresento a V.Sa. respeitosos cumprimentos, utilizo o presente expediente para, em atenção ao pedido de esclarecimentos protocolado via e-mail pela empresa K V BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.629/0001-01, trazer a resposta abaixo delineada.

A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição. Esse procedimento serve para diminuir riscos e possibilitar a quem irá julgar que o produto fornecido irá atender a necessidade da administração pública.

Nesse sentido, ratificamos a importância de a amostra constar a identificação do município do Crato/CE no molde do encosto, nas mesmas condições do produto que será efetivamente entregue pela empresa vencedora do certame. A exigência visa garantir uma boa aquisição, comprovar a qualidade, a funcionalidade, a durabilidade e o desempenho do produto e, objetivamente, se o bem satisfaz às exigências do edital.

Se negligenciado na amostra, eventualmente o bem entregue ao município poderá dispor de falhas na identificação visual e até mesmo a utilização de técnicas inadequadas que danifiquem ou comprometam a durabilidade do encosto.

Sendo o que nos oferece no momento, renovamos os votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**  
Secretária Municipal de Educação